

DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº 03/2010, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MACEIÓ.

Processo Nº 05118-0.2010.001

Após análise técnica do Departamento Central de Engenharia e Arquitetura - DCEA, apresentamos o seguinte resultado: a planilha de composição dos preços unitários ofertados e a composição do BDI adotado pela empresa DELPHOS ENGENHARIA LTDA, para realizar serviços de reforma e ampliação do JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MACEIÓ, estão em conformidade com o subitem 8.1 do edital. Portanto, a Comissão, por unanimidade, declara vencedora a proposta de preços da empresa DELPHOS ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R\$ 101.382,62 (cento e um mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos). Sendo assim, fica concedido o prazo de 2(dois) dias úteis para recurso, com fulcro no Inciso I, alínea "b" c/c §6º do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Maceió, 20 de dezembro de 2010.

COMISSÃO ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DO PODER JUDICIÁRIO

Maria Aparecida Magalhães Nunes Presidente

> André Luiz Lopes Malta Membro suplente

André Luís Alves Gomes Membro suplente